

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016

Processo nº. 10 /2016

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS IVECO PLACA AWQ 9712, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, conforme Declaração da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA autorizando a empresa abaixo como representante exclusiva para a execução dos serviços na região Sudoeste do Paraná:

CONTRATADA: **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**

CNPJ: **04.640.295/0002-00**

VALOR TOTAL: R\$ 13.558,11 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (**NOVENTA**) DIAS

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 21 de janeiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal